



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer do Controle Interno nº 05/2024

Objeto: Prestação de contas sob o regime de adiantamento

Empenho nº: 207/2023

Responsável: Renato Teixeira

Trata-se de adiantamento de numerários concedido ao Assessor Parlamentar Renato Teixeira para custear despesas de viagem à cidade de São Paulo/SP, no dia 11 de novembro de 2023, para reunião do Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Vereador Paulo Roberto Cassiolato Filho, e do Vereador Edson José Félix Filho com o Deputado Federal Maurício Neves e com Senador Ciro Nogueira, realizada no escritório do Deputado Federal, com o objetivo de apresentar demandas e pleitear recursos para a área do esporte e, ainda, para a EXPOCANA do município de Serrana, conforme requisição (fl. 02), relatório de viagem (fl. 07) e demais documentos juntados ao processo.

Os valores envolvidos foram os seguintes:

Total Adiantado	R\$ 1.000,00	100%
Utilizados	R\$ 900,79	90,08%
Devolvidos	R\$ 99,21	9,92%

É o breve relato.

Preliminarmente, destaque-se que a prestação de contas pelo responsável do adiantamento é tempestiva, o adiantamento foi precedido do devido empenho e autorizado pelo Ordenador de Despesas. Ademais, não se vislumbra estar diante dos casos de vedação à concessão de adiantamento conforme disposto no artigo 69 da Lei 4.320/64 e nos artigos 3º e 4º do Ato da Presidência nº 09/2021.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Página nº 24

A seguir, apresenta-se um compilado dos gastos efetuados durante o período de

aplicação dos recursos, organizados cronologicamente:

Local	Data e hora (média)	Estabelecimento	Finalidade	Gasto Total no Estabelecimento	Gasto Médio por pessoa
Santa Bárbara D'Oeste/ SP	11/11/2023, 07h39min	Rodosnack Sul Lanc. e Restaurante Ltda	Refeição	R\$ 147,00	R\$ 73,50
São Paulo/SP	11/11/2023, 14h59min	NB Steak Paraíso Restaurante Ltda	Refeição	R\$ 520,30	R\$ 260,15
São Paulo/SP	11/11/2023, 15h06min	EC Park Estacionamento Ltda	Estacionamento	R\$ 25,00	-
São Paulo/SP	11/11/2023, 15h44min	Centro Automotivo Royale Ltda	Consumo	R\$ 8,50	R\$ 4,25
Cordeirópolis/SP	11/11/2023, 17h18min	Rodoposto Turmalina Ltda	Combustível	R\$ 199,99	-
VALOR TOTAL				R\$ 900,79	

Na tabela acima verifica-se que o gasto realizado no estabelecimento NB Steak Paraíso Restaurante Ltda está consideravelmente acima do valor médio com refeições praticados em viagens ao mesmo destino. RECOMENDO ao responsável pelo adiantamento que busque observar sempre durante a realização das despesas os princípios da economicidade e legitimidade, em consonância com as disposições contidas no Ato da Presidência nº 09/2021, Comunicado SDG nº 19/2010 e Instruções nº 01/2020 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Já em análise aos demais aspectos das despesas realizadas, verifica-se que a data de realização das despesas coincide com a data da viagem e que o local onde elas se realizaram são compatíveis com o destino ou com o trajeto até ele.

No que tange aos comprovantes de despesas em si (fls. 08/12), todos estão legíveis, sem rasuras e com o CNPJ desta Câmara Municipal como consumidora dos produtos. Eles são, portanto, hábeis para comprovação das despesas realizadas.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Consta no processo, ainda, cópia da guia de tráfego do veículo oficial desta Edilidade (fl. 19) demonstrando compatibilidade entre o trajeto informado e a distância percorrida.

Em relação aos eventos que motivaram o adiantamento dos recursos, juntaram-se ao processo declarações de presenças dos Vereadores ao escritório do Deputado Federal supracitado (fls. 13/14) bem como fotografia das autoridades envolvidas no compromisso (fl. 15) a fim de comprovar as presenças.

No que diz respeito aos valores não utilizados, constam no processo o comprovante de depósito (fl. 16) e declaração do Especialista Contábil desta Edilidade (fl. 01), os quais demonstram a devolução em 13/11/2023 desses recursos, cumprindo regularmente a exigência do artigo 8º do Ato da Presidência nº 09/2021.

No tocante aos procedimentos adotados pelo setor de Contabilidade neste processo, todos os atos ocorreram de modo tempestivo e em conformidade com a legislação pertinente.

Ante o exposto e tudo mais que consta no processo, **OPINO** pela **REGULARIDADE** da prestação de contas ofertada pelo requerente, sem prejuízo da **RECOMENDAÇÃO** abaixo destacada.

Recomendação:

1. É recomendável ao responsável pelo adiantamento que busque observar sempre durante a realização das despesas os princípios da economicidade e legitimidade, em consonância com as disposições contidas no Ato da Presidência nº 09/2021, Comunicado SDG nº 19/2010 e Instruções nº 01/2020 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

É o parecer.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Serrana para decisão sobre a
manutenção do parecer do Controle Interno.

Serrana, 09 de janeiro de 2024.


RAUL DIEGO PREZOTTO ARMANDO
Controlador Interno



Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Página nº 24

DECISÃO

Com base no Ato da Presidência nº 09/2021 e no Parecer do Controle Interno nº 05/2024, que opinou pela regularidade da prestação de contas final do servidor Renato Teixeira,

DECIDO pela manutenção da presente Prestação de Contas Final, em conformidade com o parecer (fls 20/23) do Controlador Interno desta Casa de Leis.

Dê-se ciência desta decisão ao requerente e ao Controlador Interno.

Serrana, 06 de fevereiro de 2024

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Raul Diego Prezotto Armando
Controlador Interno

Renato Teixeira
Assessor Parlamentar

Osiel Wiezela da Silva
Especialista Contábil